



## TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRA

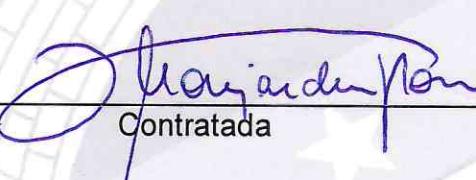
(lei n.º 8.666/93-art. 73, I, a)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, localizada na Avenida Augusto Pestana, 790 – Centro – Linhares-ES, CNPJ n.º 27.267.410/0001-88, neste ato representado pela Iasmim Singer Gava, Diretor de Departamento de Planejamento e Implantação, matrícula 23387, certifico para todos os fins de prova, que a Obra: Construção do Complexo Esportivo do Bairro Canivete, neste Município de Linhares-ES. Referente ao Contrato n.º 15/2020, aos autos do processo n.º 9381/2019, no valor de R\$ 2.697.960,31 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos). Firmado com a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI EPPI, com sede na Rua Ipê, nº 285, Santa Paula I, Vila Velha – ES, CEP 29.126-170, inscrita no CNPJ n.º 10.712.567/0001-44, representada legalmente pelo Srº. Iuri Monjardim Rosa, portador do CPF nº 132.473.647-06, foi aceita como CONCLUÍDA. Tendo início em 12/03/2020 e término em 19/03/2021, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e encontra-se em perfeito funcionamento atendendo assim ao objeto contratado.

Linhares-ES, 01 de Setembro de 2021.

  
JOÃO CLEBER BIANCHI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DE ACORDO:

  
Contratada